



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.069, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº
23110.004758/2016-41;

CONSIDERANDO os termos do Memorando CPAD nº 002/2017
da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida e recomposta pela
Portaria nº 1.690/2017;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão
dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar supracitada, a
contar de 13 de outubro de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

